



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE GLORIA DE DOURADOS/MS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.

Data 15 06 2022
Edição 1.248 Ano V

Sandra Inis Pierette
Sandra Inis Pierette
Mat. 353

PORTARIA Nº 006/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

“Regulamenta o Decreto 052/2022 referente ao ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o Decreto Municipal 052/2022, resolve:

Art. 1º Os Servidores Públicos lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ° Segue o decreto do ponto facultativo da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados, o expediente do dia 17 de Junho de 2022.

Art. 2º AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, NOVA GLÓRIA E BNH , permanecerá aberta no dia 17 de Junho, em horário de expediente para devido atendimento ao público.

Art. 3º AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE ALTO DA GLÓRIA, CENTRAL E GUASSULÂNDIA, permaneceram fechadas.

Art. 4º A farmácia Básica Municipal permanecerá aberta nos dias 17/06/2022, em período de expediente ocorrendo revezamento entre servidores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se em Diário Oficial Eletrônico.

Glória de Dourados/MS, 14 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

JANETE GLORINHA
KOCHINSKI DE FRANÇA
FRANCA:89164563120, Diglos: 2022.06.14.11:21:13, 037007
Janete G. Kochinski de França
Secretária Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por
JANETE GLORINHA KOCHINSKI DE
FRANCA:89164563120